



## **\$DOCUMENTOS\$**

**Súmula**: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre a possibilidade de remanejamento da Feira Noturna (FENOIT) para o estacionamento do Parque da Cidade.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que envie a essa Casa de Leis informações, sobre a possibilidade de remanejamento da Feira Noturna (FENOIT) para o estacionamento do Parque da Cidade, localizado na cidade de Itapevi.

## Justificativa

Senhor Presidente: -Senhoras e Senhores Vereadores: -

A pedido dos moradores dessa região, elevo ao Executivo esse requerimento, para que a Feira Noturna (FENOIT) possa ser remanejada para o estacionamento do Parque da Cidade. A Feira Noturna é realizada todas as quintas-feiras na Rua: Agostinho Ferreira — Bairro: Vila Nova Itapevi, e contempla feirantes e os munícipes de maneira confortável e facilita aquele que chega do trabalho e não tem tempo de realizar suas compras durante o dia, porém aos moradores dessa rua ela vem causando alguns transtornos, as reclamações são pela falta de acesso as suas residências com seus veículos, a sujeira e o barulho causado pelas atividades. Eles sugerem que a feira possa ser realizada no estacionamento do parque, aja vista que além do espaço amplo, não possui residências e seu horário de funcionamento também vai até as 22:00 horas. Caso existam informações referentes, solicito que sejam informadas a essa Casa de Leis.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2024

Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"

Página 1 de 1





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9TKR46G2TC8K048U">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9TKR-46G2-TC8K-048U

